

PORTARIA Nº 311/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n ° 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº347, de 10 de setembro de 2007, que cancelou o registro do Profissional Técnico em Telecomunicações CARLOS ANDRE DA SILVA MOULTON, 6169-TD/PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 4 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE